



OFÍCIO PRESIDENTE Nº 464/2024

São Roque, 25 de junho de 2024.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Tem o presente a grata satisfação de cumprimentá-lo e, na oportunidade, **solicitar os bons ofícios de Vossa Excelência no sentido de providenciar, junto ao setor responsável, que a Estrada de San Martin e demais vias paralelas, no bairro do Pavão, sejam atendidas pelo programa de regularização fundiária estadual denominado Cidade Legal.**

A solicitação é crucial para promover a segurança jurídica e melhorar a qualidade de vida dos moradores dessa região. Atualmente, muitas famílias vivem nessas áreas sem a devida regularização, o que gera insegurança quanto à posse de suas propriedades e dificulta o acesso a serviços básicos como água, luz e saneamento. A regularização fundiária proporcionada pelo programa Cidade Legal não apenas legaliza as ocupações existentes, conferindo aos moradores direitos formais sobre suas moradias, mas também permite a implementação de infraestrutura adequada, contribuindo para o desenvolvimento urbano sustentável e a valorização imobiliária local.

Aproveito o ensejo para renovar meus sinceros protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
DD. Prefeito da Estância Turística de
São Roque – SP